



PORTARIA nº 020/2018

Designa servidor como responsável legal pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado(a) como responsável legal do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB o (a) Secretário(a) Municipal de Educação do Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 02 de abril de 2018.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG